



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº
1677

Projeto 'Jardinando Vidas' faz sua aula inaugural

A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Meio Ambiente, em parceria com o Instituto de Eventos Ambientais (IEVA), realizou nesta quarta-feira (28), a aula inaugural para os alunos do Projeto 'Jardinando Vidas'. A abertura da 2ª edição do curso gratuito de formação em jardinagem aconteceu no Horto Municipal de Mangaratiba.

O curso será promovido pelo IEVA e foi apresentado pelo Ambientalista e Professor em Direito Ambiental e Urbanístico, Francisco Carrera. As aulas acontecerão no Horto Municipal, às terças e quartas-feiras, no turno da manhã (8h às 12h) e da tarde (13h às 17h).

Durante a aula inaugural, os participantes puderam conhecer a metodologia e os professores que vão ministrar as aulas teóricas e práticas do projeto. Todos os alunos presentes receberam um kit com a camisa do projeto, um par de luvas de proteção, lápis, caneta e um bloco de anotação.

O presidente da IEVA, Alexandre Gontijo, destacou a importância da formação em jardinagem.

“Nosso objetivo é mudar a vida de cada um dos participantes. Queremos que os alunos aproveitem essa oportunidade que a prefeitura está oferecendo de profissionalização e geração de renda”.

A aluna Cleonice Honório, de 61 anos, moradora de Conceição de Jacaré, estava ansiosa para iniciar as



aulas.

“Estou dedicando um tempo a mim. Adoro plantar e ter a possibilidade de aprimorar o meu conhecimento, para fazer algo que me faz bem, é maravilhoso. Essa será com certeza a minha terapia”.

Vale ressaltar, que ainda há vagas para participar do curso. Os interessados devem comparecer no Horto Municipal no horário das aulas ou na

sede da Secretaria de Meio Ambiente que fica Av. Vale do Sahy (Sahy Shopping e Conveniência), sala 218, Mangaratiba/RJ

Também estiveram presentes o Secretário de Agricultura e Pesca, Alex Barbosa, e a Subsecretária de Meio Ambiente, Fernanda Porto.

SOBRE O PROJETO

O 'Jardinando Vidas' está na sua

segunda edição e vai capacitar os alunos com aulas teóricas e práticas. Ao todo, o curso terá carga horária de 200 horas-aula e duração de aproximadamente 6 meses.

Todo o material didático, ferramentas e equipamentos de proteção serão fornecidos gratuitamente para os alunos pela Prefeitura e o IEVA.

Atos da Prefeitura

PORTARIA N.º 1163 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) NATALIA DA CONCEIÇÃO BALBI, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA N.º 1164 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ABRAAO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2022.

PORTARIA N.º 1165 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JULIA MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de DIRETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 15 de setembro de 2022.

PORTARIA N.º 1166 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LETICIA FERNANDES SOUZA, matrícula nº 3672, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEE, de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL I, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022.

PORTARIA N.º 1167 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANDERLUCE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA RESENDE, matrícula nº 10367, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEE, de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL I, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 26 de setembro de 2022.

Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA ADM. Nº 2204 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
------	-----------	---------

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Ailton Soares Junior Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellipe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciara Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

Atos da Prefeitura

IGNEZ VALENTIM DA COSTA	2037	2019/2020
MICHELLE ALESSANDRA VIEIRA BELEM MACHADO	10547	2021/2022
THIAGO CAMPOS DE OLIVEIRA	10527	2020/2021

PORTARIA ADM. N.º 2205 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANDRE LUIZ BRUM DA PENHA, FATURISTA, matrícula 1820, lotado(a) em CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, com efeito de 01/10/2022 a 30/10/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2206 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
DAMIAO FERREIRA FIGUEIRA	2157	2020/2021
DENILSON BRANDÃO PIMENTA	1255	2021/2022
JHONNYSLEY GERHARDT VIEIRA	3301	2021/2022

PORTARIA ADM. N.º 2207 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ALINE PORTUGAL SILVA	1201	2021/2022
ANDRIELE LEAL DA SILVA	10298	2018/2019
ERICA BITENCOURT GOMES	1643	2021/2022
GRACIETE MOTA CHELUCCI	3017	2021/2022
JORGENELIA RIBEIRO GOMES	465	2021/2022
JULIO CESAR SALINO DE SOUSA	872	2019/2020
MARCILIA DE JESUS MOURA	1237	2021/2022

RENATO SEVERINO MAIA DE LUCENA	850	2019/2020
SIMONE TAVARES DA SILVA	697	2021/2022

PORTARIA ADM. N.º 2208 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) WELITON MARIANO DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 2397, lotado(a) em GABINETE DO PREFEITO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, com efeito de 01/10/2022 a 30/10/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2209 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LETICIA RODRIGUES LEITÃO ANDRADE, AGENTE DE FISCAL. AMBIENTAL, matrícula 10540, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, com efeito de 01/10/2022 a 30/10/2022.

PORTARIA ADM. N.º 2210 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ARISTIDES ANGELO BARCELOS NETO	3414	2021/2022
LUIZ ANTONIO DA CRUZ BORGES	3103	2021/2022
JOSE SERGIO DE PAULA PEREIRA	3286	2016/2017

PORTARIA ADM. N.º 2211 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) VANESSA DA SILVA, AGENTE DE FISCAL. OBRAS E POSTURA, matrícula 3392, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com efeito de 01/10/2022 a

30/10/2022.

PORTARIA ADM. Nº 2212 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ADRIANA RUTE CORREA CEIA	1986	2018/2019
ALCENIR BRAGA DE ABREU DA SILVA	2002	2017/2018
ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO	2559	2016/2017
JOSE RICARDO GARCIA MIRANDA	1937	2018/2019
OSWALDO GAMBETTA	1915	2020/2021
ROSANE FERNANDES	2072	2015/2016
THAIS DE OLIVEIRA ALVES MIRANDA	3120	2018/2019

PORTARIA ADM. Nº 2213 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ALEXANDRA BOECHAT CHAVES BERTOLINI, SUB SECRETARIO, código 73356, lotado(a) em SECRETARIOS E SUBSECRETARIOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com efeito retroativo de 15/09/2022 a 14/10/2022.

PORTARIA ADM. Nº 2214 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
CELSO ROBERTO DE MELLO	1098	2021/2022
ELIAS ALBINO DA COSTA	10377	2020/2021
LUAN DA CONCEIÇÃO MAIA	10390	2020/2021
SEBASTIAO FELIX DE OLIVEIRA SOBRINHO	853	2021/2022

SERGIO ANTUNES DE SIQUEIRA BARBOSA	10413	2020/2021
------------------------------------	-------	-----------

PORTARIA ADM. Nº 2215 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
AILTON ANTONIO ALVES PINTO	225	2021/2022
JANILDO DE SOUZA COELHO	441	2019/2020
LOUISE LAURENCE GILLIOT SERVOLINO	2124	2015/2016
MARCOS ROBERTO SENA SANTOS	2394	2020/2021

PORTARIA ADM. Nº 2216 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
ALEX SANDRO VASCONCELOS AREAL	1865	2019/2020
NOEL DE SOUZA	2622	2019/2020

PORTARIA ADM. Nº 2217 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) YASMINDA SILVA FONTELLA, ASSESSOR II, matrícula 73725, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com efeito de 01/10/2022 a 30/10/2022.

PORTARIA ADM. Nº 2218 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

Atos da Prefeitura

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, ocupante de Cargo Comissionado, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
ADRYELLE FERNANDA ROCHA COSTA	74427	2021/2022
ALINE FERREIRA BAUERFELDT	74743	2021/2022
CRISTINA MARIA CONCEIÇÃO	74001	2021/2022
DANIANA PATRICIO RODRIGUES	74081	2021/2022
DANIELE BARBOSA DA SILVA	74066	2021/2022
DILMA DA COSTA PEREIRA	74297	2021/2022
FATIMA DUTRA MENDES	74289	2021/2022
FERNANDA FERREIRA REIS PESTANA	75590	2021/2022
GABRIELA FERNANDES DE CASTRO	75089	2021/2022
GEISA MARIA COELHO DE CARVALHO	74055	2021/2022
JULIO CEZAR SILVA PIMENTA	74053	2021/2022
MARCIA CRISTINA COSTA ROSA	74000	2021/2022
MARCIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	74275	2021/2022
MARIA CELESTE DE OLIVEIRA DUARTE	75546	2021/2022
TAMIRIS CASTRO BUENO	74079	2021/2022

PORTARIA ADM. Nº 2219 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, ocupante de Cargo Comissionado, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
ALEXANDRE DA SILVA PINHEIRO	74957	2021/2022
CARLOS JOSE AZEVEDO DE SOUZA	73395	2021
FLAVIO ALEXANDRE MENDES LOBATO	73410	2021

PORTARIA ADM. Nº 2220 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, ocupante de Cargo Comissionado, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
FLAVIO ALAN SILVEIRA	73500	2021/2022
JOSE CLAUDIO PEREIRA	73493	2021/2022

PORTARIA ADM. Nº 2221 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LEONARDO CARVALHO DO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE, código 73583, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com efeito de 01/10/2022 a 30/10/2022.

PORTARIA ADM. Nº 2222 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ocupante de Contrato – PROFAPS, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
KARINA DE OLIVEIRA MIRANDA	74315	2021/2022 – 2
TERESA CRISTINA MELO COUTINHO	74705	2021

PORTARIA ADM. Nº 2223 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) VALESCA DE MOURA COSTA, SUB SECRETARIO, código 74382, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com efeito de 01/10/2022 a 30/10/2022.

PORTARIA ADM. Nº 2224 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de

Atos da Prefeitura

suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ocupante de Cargo Comissionado, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
ALVARO LUIZ DA SILVA	75463	2021/2022
DAMIÃO AGUIAR DE MATTOS	74089	2021/2022
ELIZEU PEREIRA DE OLIVEIRA	75555	2021/2022

PORTARIA ADM. Nº 2225 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, ocupante de Cargo Comissionado, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
APARECIDA GISELI NOGUEIRA DA MOTA	73719	2021/2022
RAISSA ANTUNES DA SILVA	73633	2021/2022

PORTARIA ADM. Nº 2226 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, ocupante de Cargo Comissionado, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/10/2022 a 30/10/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
BRENDO FERREIRA CORREA	73918	2021/2022
JESUE DOS SANTOS BRUNO	73919	2021/2022
MARCIO VINICIUS ANDRADE DA SILVA	73899	2021/2022

PORTARIA ADM. Nº 2227 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JOAO CARLOS CORREA FIRMINO, SUPERINTENDENTE, código 75379, ocupante de Cargo Comissionado,

lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com efeito de 01/10/2022 a 30/10/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 27 de Setembro de 2022.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. Nº 2228 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) SANDRA VALOURA ALVES, PROFESSOR II, matrícula n.º 1738, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, 2009/2014, 2014/2019, com efeito retroativo a partir de 01/08/2022 a 27/04/2023, conforme processo n.º. 10297/2022.

PORTARIA ADM. Nº 2229 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) VINICIUS COUTINHO GENTIL DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 2505, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, a partir de 01/10/2022 a 29/12/2022, conforme processo n.º. 06585/2022.

PORTARIA ADM. Nº 2230 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ROSANGELA DE MORAES DORNA, SUPERVISORA EDUCACIONAL, matrícula 10334, lotado(a) em SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com efeito retroativo de 25/07/2022 a 23/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 28 de Setembro de 2022.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2022

A Prefeitura Municipal de Mangaratiba através de sua Pregoeira vem informar a **Revogação referente ao Pregão Presencial SRP nº 027/2022**, tendo como objeto o **Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada em equipamentos (geladeiras, freezers, fogão industrial e bebedouros) não adquiridos no Pregão SRP nº 005/2022 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer**, por motivo de conveniência e oportunidade de interesse público conforme Art. 49 da Lei Federal 8666/93.

Mangaratiba-RJ, 16 de setembro de 2022.


Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 3330/2021.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA	
PROCESSO Nº	8647/2022
FLS.: 51	RUBRICA: <i>[assinatura]</i>

HOMOLOGO E RATIFICO

Processo: 8647/2022

OBJETO RESUMIDO: Locação de imóvel situado à Rua Itassunema, nº 70, Junqueira - Mangaratiba-RJ, para instalação e funcionamento da unidade da Estratégia da Saúde da Família – ESF Junqueira, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e seus Órgãos, bem como as manifestações expressas em pareceres exarados pela **Procuradoria Geral do Município (PGM)** e **Controladoria Geral do Município (CGM)**, HOMOLOGO e ADJUDICO em favor de **DEINER CLARK TAVARES** – CPF: 523.483.937-00, que apresentou a proposta na importância de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), objetivando **Locação de imóvel situado à Rua Itassunema, nº 70, Junqueira - Mangaratiba-RJ, para instalação e funcionamento da unidade da Estratégia da Saúde da Família – ESF Junqueira, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde**, sendo enquadrado o p.p. como *dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei n. 8.666/93.*

Ante o exposto, **RATIFICO** nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e art. 46 da lei complementar número 41, de 31 de Janeiro de 2017, o presente processo administrativo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba/RJ, em 27 de setembro de 2022.

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
Matr. 70.800
CRA-RJ 3365393-9

SANDRA CASTELO BRANCO GOMES
Secretaria Municipal de Saúde

Atos da Prefeitura



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde



HOMOLOGO E RATIFICO

Processo: 8966/2022

OBJETO RESUMIDO: Locação de imóvel situado à Rua João Gomes, s/nº, Ilha de Itacuruçá - Mangaratiba-RJ, para instalação e funcionamento da unidade da Estratégia da Saúde da Família – ESF Gamboa, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e seus Órgãos, bem como as manifestações expressas em pareceres exarados pela **Procuradoria Geral do Município (PGM)** e **Controladoria Geral do Município (CGM)**, HOMOLOGO e ADJUDICO em favor de **JOÃO CARLOS DOS SANTOS – CPF: 075.680.877-43**, que apresentou a proposta na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), objetivando Locação de imóvel situado à Rua João Gomes, s/nº, Ilha de Itacuruçá - Mangaratiba-RJ, para instalação e funcionamento da unidade da Estratégia da Saúde da Família – ESF Gamboa, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, sendo enquadrado o p.p. como dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei n. 8.666/93.

Ante o exposto, **RATIFICO** nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e art. 46 da lei complementar número 41, de 31 de Janeiro de 2017, o presente processo administrativo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba/RJ, em 27 de setembro de 2022.

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Matr. 70.800
CRA-RJ 3355393-9

SANDRA CASTELO BRANCO GOMES
Secretaria Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
PROCESSO Nº 11514/2022
FLS.: 51 RUBRICA: *AA*

HOMOLOGO E RATIFICO

Processo: 11514/2022

OBJETO RESUMIDO: Locação de imóvel situado à Rua Rubião Júnior, nº 123, Centro - Mangaratiba-RJ, para instalação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e seus Órgãos, bem como as manifestações expressas em pareceres exarados pela **Procuradoria Geral do Município (PGM)** e **Controladoria Geral do Município (CGM)**, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** em favor de **TRAPIXE TRANSPORTES, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME – CNPJ:13.426.327/0001-71**, que apresentou a proposta na importância de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**), objetivando **Locação de imóvel situado à Rua Rubião Júnior, nº 123 – Centro - Mangaratiba-RJ, para instalação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde**, sendo enquadrado o p.p. como *dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei n. 8.666/93.*

Ante o exposto, **RATIFICO** nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e art. 46 da lei complementar número 41, de 31 de Janeiro de 2017, o presente processo administrativo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba/RJ, em 27 de setembro de 2022.

Sandra Castelo Branco Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
Matr. 70.900
CRA-RJ 3255393-9

SANDRA CASTELO BRANCO GOMES
Secretaria Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Eventos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.082/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto art. 25, III da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no inciso I do artigo 26 do anexo I do Decreto Nº 9.982, de 20/08/2019 e em cumprimento ao inciso I do art. 21, da Lei de 8.666/1993, e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2022 da Secretaria Municipal de Eventos, conforme abaixo descrito:

Fundamentação legal: art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Favorecido: INSTITUTO MOVARTE – CNPJ Nº 01.228.614/0001-98;

Objeto: Contratação da empresa Instituto Movarte para promover o espetáculo denominado “Show Nossa Voz com Padre Omar & Dó Ré Mi” para a “Festa de Nª Sª da Guia.

Valor: R\$ 38.000,00(trinta e oito mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 02 de setembro de 2022.

Roberto Carlos de Assis dos Santos
Secretário Municipal de Eventos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Roberto Carlos de Assis dos Santos
Secretário Municipal de Eventos
Condição de Emprego nº 2017



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Eventos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.084/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto art. 25, III da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no inciso I do artigo 26 do anexo I do Decreto Nº 9.982, de 20/08/2019 e em cumprimento ao inciso I do art. 21, da Lei de 8.666/1993, e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2022 da Secretaria Municipal de Eventos, conforme abaixo descrito:

Fundamentação legal: art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Favorecido: MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 15.324.253/0001-98;

Objeto: Contratação da empresa Matrix Empreendimentos Eireli para promover o espetáculo denominado “Show Imaginasamba” para a “Festa de Nª Sª da Guia”.

Valor: R\$ 44.000,00(quarenta e quatro mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 02 de setembro de 2022.

Roberto Carlos de Assis Moraes
Secretário Municipal de Eventos





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Eventos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.085/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto art. 25, III da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, que atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no inciso I do artigo 26 do anexo I do Decreto Nº 9.982, de 20/08/2019 e em cumprimento ao inciso I do art. 21, da Lei de 8.666/1993, e art. 46 da Lei Complementar Municipal Nº 41, de 31 de Janeiro de 2017, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação conforme Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2022 da Secretaria Municipal de Eventos, conforme abaixo descrito:

Fundamentação legal: art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Favorecido: MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 15.324.253/0001-98;

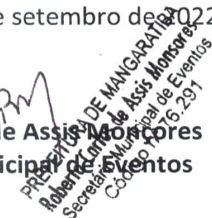
Objeto: Contratação da empresa Matrix Empreendimentos Eireli para promover o espetáculo denominado “Show de Gabi Moura e Sandro Martins” para a “Festa de Nª Sª da Guia”.

Valor: R\$ 20.000,00(vinte mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba, 02 de setembro de 2022.

Roberto Carlos de Assis Moraes
Secretário Municipal de Eventos





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 48, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Disciplina a interdição de estacionamento e trânsito de veículos na Av. Frei Afonso Jorge Braga – Praia do Saco, evento Dia das Crianças.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 028/2021.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do trânsito e do estacionamento de veículos automotores, em Praia do Saco - Mangaratiba, nas seguintes vias:

- I. Av. Frei Afonso Jorge Braga;
- II. No trecho compreendido entre a Rua Angra dos Reis e Rua Manaus;

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 11:00h às 21:00h do dia 12 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES
COSTA:09547752790
NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Assinado digitalmente por NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA:09547752790
Localização: Mangaratiba
Data: 2022.09.28 14:04:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 49, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Disciplina a interdição de estacionamento e trânsito de veículos na Rua Manoel João – Itacuruçá, evento DKF – Desafio Kaiak Fishing.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 028/2021.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do trânsito e do estacionamento de veículos automotores, em Itacuruçá - Mangaratiba, nas seguintes vias:

- I. Rua Manoel João em toda sua extensão;

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 10:00h do dia 18 de outubro de 2022 às 10:00h do dia 24 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

NORBERTO ALEXANDRE DA
SILVA MARQUES
COSTA:09547752790

Assinado digitalmente por NORBERTO ALEXANDRE DA
SILVA MARQUES COSTA:09547752790
Localização: Mangaratiba
Data: 2022.09.28 14:04:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 50, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Disciplina a interdição de estacionamento e trânsito de veículos na AV. José Antônio da Costa – Praia do Saco - Mangaratiba, evento Baixos na Praia Mangaratiba

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 028/2021.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do trânsito e do estacionamento de veículos automotores, em Praia do Saco- Mangaratiba, nas seguintes vias:

- I.** AV. José Antônio da Costa S/N em ambos os lados;
- II.** No trecho compreendido entre a Rua Gilson Sá e Rua Ceara

Art. 2º - A presente Resolução terá validade no horário compreendido das 08:00h as 18:00h do dia 23 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES
COSTA:09547752790

Assinado digitalmente por NORBERTO ALEXANDRE
DA SILVA MARQUES COSTA:09547752790
Localização: Mangaratiba
Data: 2022.09.28 14:03:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 51, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Disciplina a interdição de estacionamento e trânsito de veículos na Rua Rio Grande – Serra do Piloto - Mangaratiba, Festa do dia das Crianças

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 028/2021.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do trânsito e do estacionamento de veículos automotores, em Serra do Piloto- Mangaratiba, nas seguintes vias:

I. Rua Rio Grande em toda sua extensão;

Art. 2º - A presente Resolução terá validade no horário compreendido das 08:00h as 19:00h do dia 12 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA:09547752790

Assinado digitalmente por NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA:09547752790
Localização: Mangaratiba
Data: 2022.09.28 14:04:25-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA E TRÂNSITO



9770/2021
FL 371

TERMO DE ANULAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9770/2021

O Município de Mangaratiba – RJ, pessoa jurídica de direito público, considerando a Determinação do TCE-RJ Nº 217.822-3/22, comunica a Anulação do Procedimento Licitatório nº 9770/2021, e o arquivamento do processo, cujo objeto é: **Concessão Onerosa de empresa para serviços de Remoção, Depósito e Leilão de Veículos Automotores (envolvidos em infrações de Trânsito), implantação, operação e administração de depósito, bem como processamento de leilão público dos veículos apreendidos no Município de Mangaratiba, de acordo com Lei 919 de 10 de abril de 2014 e a Lei Nº 571, de 14 de maio de 2007, da Prefeitura Municipal de Mangaratiba e Decreto Regulamentador, nos termos do art.71, inciso IX, da Constituição Federal.**

Publique-se.

Mangaratiba/RJ, 27 de setembro de 2022.

NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Evandro Ramalho da Silva
Sub. Mun. Seg. e Trânsito
Sec. Mun. Seg. e Trânsito
Mat.: 10352



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 9770/2021

O Município de Mangaratiba – RJ, pessoa jurídica de direito público, considerando a Determinação do **TCE-RJ Nº 217.822-3/2022 DE 12/09/2022**, comunica a Anulação do Certame em tela, informo a nulidade do mesmo, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal.

Publique-se.

Mangaratiba-RJ, 28 de setembro de 2022.

Mariana de Vasconcellos Pontes Alves
Presidente CPL
Portaria 3333/2021



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

HOMOLOGO E RATIFICO

Processo: 8863/2022


OBJETO RESUMIDO: Aquisição de peças, periféricos e equipamentos para solução de problemas no parque tecnológico, de toda a Prefeitura.

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e seus Órgãos, bem como as manifestações expressas em pareceres exarados pela **Procuradoria Geral do Município (PGM)** e **Controladoria Geral do Município (CGM)**, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** em favor **EL SHADAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 38.403.980/0001-46**, que apresentou a proposta na importância de **R\$ 13.930,37 (treze mil, novecentos e trinta reais e trinta e sete centavos)**, objetivando **Aquisição de peças, periféricos e equipamentos para solução de problemas no parque tecnológico, de toda a Prefeitura**, sendo enquadrado o pp. como *dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93 e, no que tange aos valores envolvidos – art. 23, II da Lei citada – sofre alteração, conforme art. 1º do Decreto nº9.412, II, de 18 de junho de 2018.*

Ante o exposto, **RATIFICO** nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e art. 46 da lei complementar número 41, de 31 de janeiro de 2017, o presente processo administrativo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba/RJ, em 27 de setembro de 2022.


Antonio Carlos Aniceto
Secretaria Municipal de
Ciência e Tecnologia
Cód.: 73348
Antonio Carlos Aniceto
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Atos da Prefeitura



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

HOMOLOGO E RATIFICO

Processo: 9339/2022

OBJETO RESUMIDO: Aquisição de Appliance Firewall para utilização em datacenter da Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba e seus Órgãos, bem como as manifestações expressas em pareceres exarados pela **Procuradoria Geral do Município (PGM)** e **Controladoria Geral do Município (CGM)**, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** em favor **MOSSAD ATACADO VAREJO & IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 39.151.193/0001-17**, que apresentou a proposta na importância de **R\$ 16.761,76 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e um reais setenta e seis centavos)**, objetivando **Aquisição de Appliance Firewall para utilização em datacenter da Prefeitura Municipal de Mangaratiba**, sendo enquadrado o pp. como *dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93 e, no que tange aos valores envolvidos – art. 23, II da Lei citada – sofre alteração, conforme art. 1º do Decreto nº9.412, II, de 18 de junho de 2018.*

Ante o exposto, **RATIFICO** nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e art. 46 da lei complementar número 41, de 31 de janeiro de 2017, o presente processo administrativo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE.

Mangaratiba/RJ, em 27 de setembro de 2022.

Antônio Carlos Aniceto
Secretaria Municipal de
Ciência e Tecnologia
Cod.: 03398

Antonio Carlos Aniceto
Secretária Municipal de Ciência e Tecnologia

Atos da Prefeitura



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Processo nº 1252/2022 Fis. 338
Rubrica: _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Tendo em vista a realização da sessão pública da **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, julgamento constante da **Ata de Reunião de Licitação de 08 de abril de 2022**, e observado os preceitos do art. 38, inciso VII e art. 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93; **ADJUDICO** o resultado da licitação conforme a seguir:

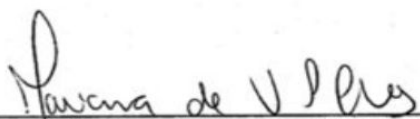
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1252/2022

OBJETO: *Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução da "IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - RJ" proveniente de Contrato de Repasse nº 899290/2020 operação 1071.168-71, destinado ao Programa "Hora do Turismo",*

EMPRESA: SMART LINK SOLUÇÕES EIRELI- CNPJ: 21.613.941/0001-70

VALOR GLOBAL: R\$ 521.039,41 (quinhentos e vinte e um mil trinta e nove reais e quarenta e um centavos)

Mangaratiba, 08 de abril de 2022.


Mariana de Vasconcellos Pontes Alves
Presidente CPL
Portaria 3333/2021

EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal